

Câmara Municipal de Boa Vista
Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 427/16.

Projeto de Lei Nº: 051, de 23 de agosto de 2016.

Autor: Nira Mota.

Dispõe Sobre:

A alteração de nome da rua CJ-12 no Bairro Joazeiro Clube, para rua Urzeni da Rocha Freitas.

Providenciado através do Ofício
Nº 331 de 11/11/16

Transformado em Lei Municipal

Nº: 1.736, de 21 de novembro de 2016.

PUBLICADA(Ø) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

Nº 4288 DE 21/11/16

PÁG. 011

DIRETORA

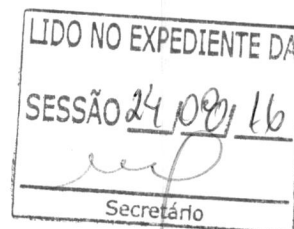
1º Secretário

Providenciado através do Ofício
Nº 315 de 19/10/16

" Brasil - Do Caburaí ao Ch...



MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADORA NIRA MOTA



PROJETO DE LEI Nº 51 / 2016

PROCESSO Nº 427 / 2016



**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
NOME DA RUA CJ-12 NO BAIRRO JOQUEI
CLUBE PARA RUA URZENI DA ROCHA
FREITAS.”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte.

LEI

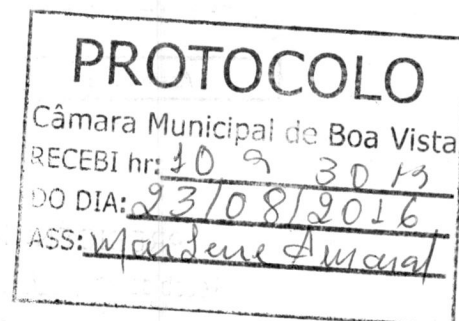
Art. 1º. Fica alterado o nome da RUA CJ-12, para **RUA URZENI DA ROCHA FREITAS**, no Bairro JOQUEI CLUBE, CEP 69313-004.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, adotará através de seu órgão competente as medidas cabíveis ao cumprimento desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 23 de Agosto de 2016.


Nira Mota
Vereadora CMBV





RECEBIDO NA SECRETARIA
GERAL LEGISLATIVA
EM 23/08/16
Prisille Pereira
Assinatura

PRESIDÊNCIA
Recebido em 23/08/16
Às 10h43 horas
Rubrica Domide



MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADORA NIRA MOTA



JUSTIFICATIVA

Urzeni da Rocha Freitas, pecuarista do Ex-território de Roraima, nascido em Tiros, Minha Gerais, no dia 23 de novembro, constituiu Família nesta Capital vindo a residir e morar maior parte de sua vida no Centro da Cidade, próximo a Escola Estadual Osvaldo Cruz.

Entrou para ramo da pecuária no território Federal de Roraima na década 70, na região Itú, Serra da Lua e Mucajaí. Manteve a profissão que exerceu com zelo e ética até o final de sua vida em novembro de 2006.

Trabalhou durante toda a sua vida no ramo da pecuária, foi responsável por abrir estradas na região da Serra da Lua no município do Cantá, ajudou muitas famílias com empregos. Foi o primeiro pecuarista a criar o próprio pasto para os bovinos de corte naquela época.

O Sr. Uzeni da Rocha Freitas, foi casado com Andrezina Angélica de Freitas, onde teve 04 filhos: Dalva Freitas, Urzeni Filho, Mauro Freitas, Amarildo Freitas. Ficando viúvo casou-se novamente com Maria Cândido onde teve mais 02 filhos: Jackeliny Freitas e Márcio Antônio Freitas.

Justa homenagem à pessoa que desbravou histórias e ajudou a abrir estradas no Estado de Roraima. Deixando um grande legado, e que até hoje é lembrado com Felicidade por Parentes e amigos.

Boa Vista – RR, 23 de Agosto de 2016.


Nira Mota
Vereadora CMBV



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 25/08/2016.

Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM -
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA
presente proposição da Comissão
Permanente de Legislação, Justiça
e Redação Final.
Boa Vista - RR, 05/09/2016

Iris dos Reis
Diretora das Comissões
Matrícula: 10807



MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei Nº 051 de 23 de Agosto de 2016, de autoria da Vereadora Nira Mota, no que dispõe sobre: **“A alteração de nome da rua CJ – 12 no bairro Jóquei Clube para rua Urzeni da Rocha Freitas.”**

Manifestamo-nos favoráveis à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
Presidente

JULIO CEZAR MEDEIROS
Secretário

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
Membro



MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do disposto pelo art. 79 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL adota e recomenda o parecer do Senhor Presidente, Vereador Leonardo Rodrigues sobre o Projeto de Lei Nº 051 de 23 Agosto de 2016, de autoria da Vereadora Nira Mota no que dispõe sobre: **“A alteração de nome da rua CJ – 12 no bairro Jóquei Clube para rua Urzeni da Rocha Freitas.”**

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 30 DE AGOSTO DE 2016.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
Presidente

JULIO CEZAR MEDEIROS
Secretário

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
Membro



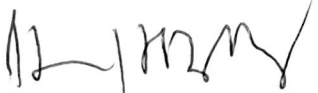
MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - ATA

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia dois de agosto de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Boa Vista, presente os vereadores Leonardo Rodrigues Moreira – Presidente, Júlio Cezar Medeiros – Secretário e Sandro Denis de Souza Cruz – Membro. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou sob apreciação o PARECER do Projeto de Lei Nº 051 de 23 de Agosto de 2016, de autoria da Vereadora **Nira Mota**, no que dispõe sobre: **“A alteração de nome da rua CJ – 12 no bairro Jóquei Clube para rua Urzeni da Rocha Freitas”** Relator sobre o referido Projeto o Presidente da Comissão - Vereador Leo Rodrigues. Não havendo nenhum vereador contrário, o parecer do Projeto de Lei nº 051/16 foi aprovado. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. E do que para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos ser assinada, sala das comissões, Câmara Municipal de Boa Vista, 30 de agosto de 2016.


LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
Presidente


JULIO CEZAR MEDEIROS
Secretário


SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
Membro

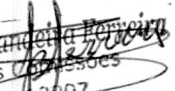


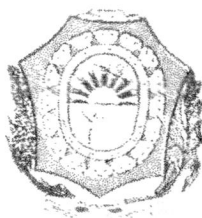
Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
**Comissão Permanente de Obras, Urbanização, Transportes,
Habitação e Serviços Públicos**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Obras, Urbanização,
Transportes, Habitação e Serviços
Públicos, para emitir PARECER.
Em 05/09/2016


Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
Permanente de Obras, Urbanização, Transporte, Habitação
Boa Vista - RR, 14/09/2016


Iris dos Reis L. Bandeira
Diretora das Comissões
Matrícula: 10807



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

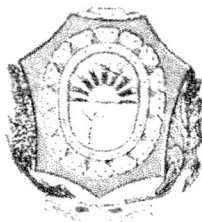
PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 051 DE 23 DE AGOSTO DE 2016, DE AUTORIA DA VEREADORA NIRA MOTA, NO QUE DISPÕE SOBRE: " **A ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA CJ-12 NO BAIRRO JOQUEI CLUBE PARA RUA URZENI DA ROCHA FREITAS.**"

MANIFESTAMO-NOS FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDERMOS QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER, S.M.J.

**JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA
RELATOR**



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER DA COMISSÃO

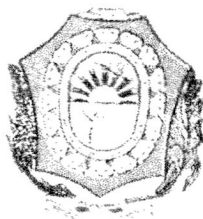
NOS TERMOS DO DISPOSTO PELO ARTIGO 81 DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 051 DE 23 DE AGOSTO DE 2016, DE AUTORIA DA VEREADORA NIRA MOTA, NO QUE DISPÕE SOBRE: " **A ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA CJ-12 NO BAIRRO JOQUEI CLUBE PARA RUA URZENI DA ROCHA FREITAS.**"

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 09 DE SETEMBRO DE 2016.

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA
PRESIDENTE

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
VICE-PRESIDENTE

EDVALDO MOURA DE SOUSA
MEMBRO



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – ATA.

AS QUINZE HORAS DO DIA NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, PRESENTE OS VEREADORES JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA – PRESIDENTE, E VICE - PRESIDENTE – LEONARDO RODRIGUES MOREIRA – E SEU MEMBRO EDIVALDO MOURA DE SOUSA. HAVENDO QUÓRUM REGIMENTAL, DECLARO ABERTO OS TRABALHOS E COLOCO SOB APRECIÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 051 DE 23 DE AGOSTO DE 2016, DE AUTORIA DA VEREADORA NIRA MOTA, NO QUE DISPÕE SOBRE: “ **A ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA CJ-12 NO BAIRRO JOQUEI CLUBE PARA RUA URZENI DA ROCHA FREITAS.**” PRESIDENTE: VEREADOR JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. NÃO HAVENDO NENHUM VEREADOR CONTRÁRIO, O PARECER DO PROJETO DE LEI FOI APROVADO. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS SER ASSINADA, SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 09 DE SETEMBRO DE 2016.

**JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA
PRESIDENTE**

**LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
VICE-PRESIDENTE**

**EDVALDO MOURA DE SOUSA
MEMBRO**

Matéria : Projeto de Lei n.º 051/2016

Autoria : Nira Mota

**Ementa : DISPÕE SOBRE: A ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA CJ-12 NO BAIRRO JÓQUEI
CLUBE PARA RUA URZENI DA ROCHA FREITAS.**

Reunião : 19ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016

Data : 11/10/2016 - 11:23:19 às 11:27:02

Tipo : Nominal

Turno : 1ª Votação

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 15 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:23:25
3	Edilberto Veras	PSDC	Não Votou	
4	Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Sim	11:23:21
5	Flávio do Padre Cicero	PTdoB	Sim	11:23:25
6	Gabriel Mota	PV	Não Votou	
7	Guarda Alexandre	PCdoB	Sim	11:23:24
8	Júlio César Medeiros	PTN	Não Votou	
9	Léo Rodrigues	PRP	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:23:34
10	Marcelo Batista	PMN	Sim	11:23:38
11	Mario Cesar	PSDB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Sim	11:23:24
13	Mayara Ferreira	PMDB	Sim	11:23:28
14	Mirian Reis	PHS	Presidente	
15	Nira Mota	PP	Sim	11:23:29
17	Paulo do Rancho	PSL	Sim	11:23:29
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:23:21
19	Sandro Baré	PP	Não Votou	
20	Sandro Fofuquinha	PPS	Sim	11:23:23
21	Sueli Cardozo	PDT	Sim	11:23:25
22	Thiago Fogaça	PTC	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM	NÃO
13	0

TOTAL
13

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mirian Reis
1º Secretário: Aline Rezende



Matéria : Projeto de Lei n.º 051/2016

Autoria : Nira Mota

Ementa : DISPÕE SOBRE: A ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA CJ-12 NO BAIRRO JÓQUEI CLUB PARA RUA URZENI DA ROCHA FREITAS.

Reunião : 20ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016

Data : 18/10/2016 - 11:14:11 às 11:14:46

Tipo : Nominal

Turno : 2ª Votação

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 16 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
2	Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
3	Edilberto Veras	PSDC	Presidente	
4	Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Sim	11:14:21
5	Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Sim	11:14:13
6	Gabriel Mota	PV	Sim	11:14:26
7	Guarda Alexandre	PCdoB	Não Votou	
8	Júlio César Medeiros	PTN	Não Votou	
9	Léo Rodrigues	PRP	Sim	11:14:14
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:14:22
10	Marcelo Batista	PMN	Sim	11:14:17
11	Mario Cesar	PSDB	Sim	11:14:22
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Sim	11:14:13
13	Mayara Ferreira	PMDB	Sim	11:14:24
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:14:22
15	Nira Mota	PP	Sim	11:14:19
17	Paulo do Rancho	PSL	Sim	11:14:18
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:14:21
19	Sandro Baré	PP	Não Votou	
20	Sandro Fofuquinha	PPS	Sim	11:14:28
21	Sueli Cardozo	PDT	Não Votou	
22	Thiago Fogaça	PTC	Sim	11:14:29

Totais da Votação :

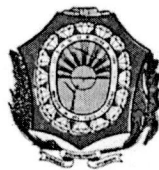
SIM NÃO
15 0

TOTAL
15

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Edilberto Veras
1º Secretário: Aline Rezende
3º Secretário: Manoel Neves



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 051, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
NOME DA RUA CJ-12 NO BAIRRO
JÓQUEI CLUBE PARA RUA URZENI DA
ROCHA FREITAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e sanciono a seguinte

LEI:

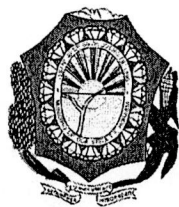
Art. 1º - Fica alterado o nome da RUA CJ-12, para RUA URZENI DA ROCHA
FREITAS, no Bairro JÓQUEI CLUBE, CEP 69313-004.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, adotará através de seu órgão competente as
medidas cabíveis ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 19 de outubro de 2016.


ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 315/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2016.

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº. 051/2016.

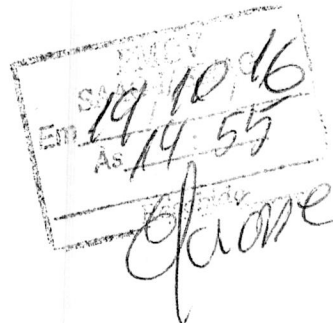
Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei nº 051, de 23 de agosto de 2016, que dispõe sobre: “A alteração de nome da Rua CJ-12 no Bairro Jôquei Clube para Rua Urzeni da Rocha Freitas”.

Informamos ainda o envio do referido Autógrafo para os e-mails proadm_pmbv@hotmail.com, proadlboavista@gmail.com

Atenciosamente,


ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 331/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2016.

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista/RR

Assunto: Solicitação de Números de Leis

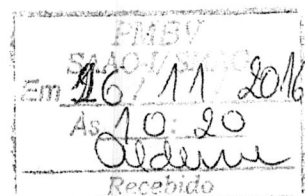
Senhora Prefeita,

Solicitamos de Vossa Excelência, as numerações das Leis referente aos Projetos de autoria do Poder Legislativo Municipal, enviados para sanção ou veto, através dos Ofícios nº314/2016/SGL/CMBV - **Projeto de Lei nº 045, de 14 de junho de 2016**, que dispõe sobre: “A proibição do corte de fornecimento de água e energia elétrica às sextas-feiras, sábados, domingos e dias de feriados no município de Boa Vista-RR” e o nº 315/2016/SGL/CMBV - **Projeto de Lei nº 051, de 23 de agosto de 2016**, que dispõe sobre: “A alteração de nome da Rua CJ-12 no Bairro Jóquei Clube para Rua Urzeni da rocha Freitas”.

Cumpre ressaltar que já houve sanção tácita, tendo em vista que já expirou o prazo de 15 (quinze) dias úteis, sem resposta.

Atenciosamente,


ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV



OFÍCIO nº 5733/2016 – PGM/PROADL

1º Secretário

Boa Vista, 17 de novembro de 2016.

A sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.
NESTA/

Assunto: Resposta ao Ofício nº 331/2016/SGL/CMBV.



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e em atendimento ao Ofício nº 331/2016/SGL/CMBV, de 11 de novembro de 2016, segue abaixo os números de Leis solicitados para sanção e publicação.

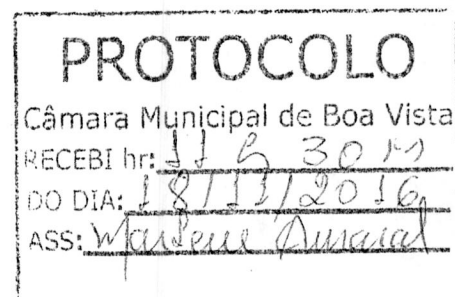
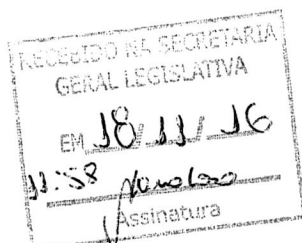
Lei nº 1.736– PL nº 051/2016 – Legislativo

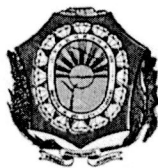
Lei nº 1.740 – PL nº 045/2016 – Legislativo

Renovados os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CLÁUDIO C. THEOTÔNIO
Procurador do Município
Chefe da Procuradoria Administrativa e Legislativa





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



LEI MUNICIPAL Nº 1.736, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA CJ-12 NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE PARA RUA URZENI DA ROCHA FREITAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, a Prefeita Municipal, nos termos do §3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do §7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o nome da RUA CJ-12, para RUA URZENI DA ROCHA FREITAS, no Bairro JÓQUEI CLUBE, CEP 69313-004.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, adotará através de seu órgão competente as medidas cabíveis ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 21 de novembro de 2016.


ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS

Presidente da CMBV



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 337/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio da Lei n.º 1.736, de 21 de novembro de 2016.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no **Diário Oficial da Lei n.º 1.736, de 21 de novembro de 2016**, que dispõe sobre: “A alteração de nome de Rua CJ-12 no Bairro Jôquei Clube para Rua Urzeni da Rocha Freitas”, de autoria da vereadora Nira Mota, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

Bem como, informo o envio da referida Lei Promulgada para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


ANTONIO ROBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

GABINETE-SMAG
RECEBIDO
EM: 21/11/2016
HORAS: 13:10


RESOLUÇÃO Nº. 036, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprova o Parecer nº 007/CMAS-BV/2016-
Referente à Proposta Orçamentária Exercício
2017/SEMGES

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 417, de 08.05.97, alterada pelas Leis Municipais nº. 437, de 06. 10.97 e Lei nº 1.253, de 09 de julho de 2010, o Regimento Interno e deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer nº 007/CMAS-BV/2016, Referente à Proposta Orçamentária para o exercício de 2017, apresentada pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista- ADOM.

Israel Patricio Gomes
Presidente do CMAS-BV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão Social
ASSUNTO: Parecer da Proposta Orçamentária para o Exercício 2017.

RELATOR: ISRAEL PATRÍCIO GOMES

PARECER: Nº 007 CMAS **APROVADO:** 11/11/2016

1. RELATÓRIO

Deu entrada neste Conselho em 27/09/2016, o OF. nº 27.525/GAB/FMAS/SEMGES de 22 de setembro de 2016, solicitando parecer do CMAS, sobre a aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2017.

Formalizado o processo CMAS-BV Nº 082/2016, a Secretária do CMAS despachou para o colegiado.

O colegiado realizou no dia 18/10/2016, em reunião de comissão, para proceder à análise documental e o parecer do relatório apresentado.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o Art. 29, § 3º inciso III e alíneas de a, d, do Regimento Interno do CMAS, dispõem:

"(...) subsidiar o CMAS no desempenho de sua competência, de acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovado."

"(...) acompanhar a execução orçamentária da Assistência Social, em especial a do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS..."

3. DA ANÁLISE

De acordo com a análise do processo, observou-se que todos os programas, projetos e conselhos possuem orçamento com recursos próprios para a sua devida manutenção e funcionamento para o ano de 2017. Há ainda, previsão de recursos para os conselhos que estão inativos, como o Conselho Municipal da Mulher e de Drogas.

4. PARECER

Em virtude da análise do documento apresentado, o colegiado deliberou Parecer Favorável à Aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2017 da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

5. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/

BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2016, deliberou por APROVAR O PARECER.

Boa Vista – RR, 11 de novembro de 2016.

ESTER – ISRAEL PATRÍCIO GOMES
SMEC – LILIAN NARA DE ARAUJO LIRA
FETEC – SUELY PEIXOTO DE OLIVEIRA
SMST – ADILSON JOSE LIMA BARROSO
SMSA – NEIDE DA SILVA TAVARES
SITRAM – JORGE DA SILVA
SEPF – NARA POLINNE DA SILVA CUNHA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.736, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

**A ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA CJ-12 NO
BAIRRO JÓQUEI CLUBE PARA RUA URZENI DA
ROCHA FREITAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, a Prefeitura Municipal, nos termos do §3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do §7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o nome da RUA CJ-12, para RUA URZENI DA ROCHA FREITAS, no Bairro JÓQUEI CLUBE, CEP 69313-004.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, adotará através de seu órgão competente as medidas cabíveis ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 21 de novembro de 2016.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente da CMBV

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.740, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

**A PROIBIÇÃO DO CORTE DE FORNECIMENTO DE
ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA ÀS SEXTAS-FEIRAS,
SÁBADOS, DOMINGOS E DIAS DE FERIADOS NO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, a Prefeitura Municipal, nos termos do §3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do §7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica proibido o corte de fornecimento de água e energia elétrica às sextas-feiras, sábados, domingos e dias de feriados no município de Boa Vista-RR.

Art. 2º- As empresas ou concessionárias que infringirem o disposto no caput do art. 1º desta lei, ficarão sujeitas a multas e outras sanções legais.

§ 1º O valor da multa a ser aplicada às empresas, assim como sanções previstas o caput deste artigo, serão estabelecidas pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças (SEPF).

§ 2º Os recursos oriundos das multas ou sanções deverão ser aplicados em obras e serviços relacionados a